



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 55, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Retificação n° 1 do Edital 24, de 24 de março de 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17, e de acordo com as disposições nas Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições da legislação em vigor, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda a Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024 e a Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 24, de 24 de março de 2025, referente ao PAE - Programa de auxílio eventual.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – LIMITES MÁXIMOS DOS AUXÍLIOS

AUXÍLIO ESPECIALIZADO	VALOR MÁXIMO (R\$)
<i>Exames médicos e odontológicos</i>	300,00
<i>Acompanhamento psicoterapêutico</i>	500,00
<i>Compra de medicações prescritas por médico ou dentista</i>	300,00
<i>Aquisição de óculos de grau</i>	2.000,00
<i>Tratamento dentário</i>	400,00
<i>Compra de cama e colchão</i>	800,00

LEIA-SE:

ANEXO III – LIMITES MÁXIMOS DOS AUXÍLIOS

AUXÍLIO ESPECIALIZADO	VALOR MÁXIMO (R\$)
<i>Exames médicos e odontológicos</i>	800,00
<i>Acompanhamento psicoterapêutico</i>	500,00
<i>Compra de medicações prescritas por médico ou dentista</i>	300,00
<i>Aquisição de óculos de grau</i>	1.500,00
<i>Tratamento dentário</i>	400,00
<i>Compra de cama e colchão</i>	800,00

As demais disposições do Edital nº 24, de 24 de março de 2025, seguem inalteradas.
Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Diretor-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 05/09/2025 17:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 744472
Verificador: 85507181e9
Código de Autenticação:

